

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

TURMA TAN

REGÊNCIA: Professor Doutor João Espírito Santo

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES I

CAPÍTULO I

O DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

§ 1.º Objeto, âmbito e inserção sistemática da disciplina. Sua distinção relativamente a outros ramos do Direito Civil

§ 2.º Princípios gerais do Direito das Obrigações

1. Autonomia privada
2. Liberdade contratual
3. Ressarcimento de danos
4. Restituição do enriquecimento injustificado
5. Boa fé
6. Responsabilidade patrimonial

CAPÍTULO II

CONCEITO, ESTRUTURA E MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES

§ 3.º Conceito de obrigação.

1. Teorias personalistas
2. Teorias realistas
3. Teorias mistas
4. A complexidade obrigacional

§ 4.º Elementos das obrigações

§ 5.º Características da obrigação

1. Patrimonialidade

2. Mediação

3. Relatividade

4. Autonomia

§ 6.º Direitos de crédito e direitos reais

§ 7.º O objeto da obrigação

1. O conceito “prestação”

2. Requisitos legais da prestação

§ 8.º Obrigação civil e natural

§ 9.º Modalidades das obrigações

1. Modalidades das obrigações em função do objeto

1.1 Prestações de coisa e prestações de facto

1.2 Prestações fungíveis e prestações infungíveis

1.3 Prestações instantâneas e prestações duradouras

1.4 Prestações de meio e prestações de facto

1.5. Prestações determinadas e prestações indeterminadas

1.5.1. Obrigações genéricas

1.5.2. Obrigações alternativas e obrigações com faculdade alternativa

1.6 Prestações pecuniárias

1.6.1. Obrigações de quantidade

1.6.2. Obrigações em moeda específica

1.6.3. Obrigações em moeda estrangeira

1.7. Prestações de juros

2. Modalidades de obrigações em função dos sujeitos

2.1 Obrigações parciárias

2.2 Obrigações conjuntas

2.3 Obrigações solidárias

2.4 Obrigações plurais indivisíveis

CAPÍTULO III

FONTES DAS OBRIGAÇÕES

§ 10.º As (variadíssimas) classificações de fontes das obrigações

Secção I

Contratos

- § 11.º Noção, fontes normativas e fundamentos da sua eficácia
- § 12.º Modalidades
- § 13.º Contratos típicos e atípicos. Contratos mistos. Uniões de contratos
- § 14.º Formação
- § 15.º Contratos de adesão
- § 16.º Contrato-promessa
- § 17.º Pactos de preferência e de opção
- § 18.º Contratos a favor de terceiro
- § 19.º Contrato para pessoa a nomear
- § 20.º Contrato com eficácia de proteção para terceiros

Secção II

Negócios unilaterais

- § 21.º Noção e admissibilidade
- § 22.º Modalidades

Secção III

Gestão de negócios

- § 23.º Noção, requisitos e justificação social
- § 24.º Obrigações do gestor e do dono do negócio
- § 25.º Posição do dono do negócio em face de terceiros

Secção IV

Enriquecimento sem causa

- § 26.º Noção e modalidades. Delimitação relativamente à responsabilidade civil

§ 27.º A obrigação de restituir o enriquecimento: pressupostos e objeto

Secção V

Responsabilidade civil

§ 28.º Noção. Responsabilidade civil contratual e extracontratual

§ 29.º Responsabilidade por factos ilícitos.

1. Pressupostos gerais: facto voluntário, ilicitude, culpa, dano e nexo de causalidade

2. Previsões específicas de ilícito

2.1 Disposição destinada a proteger interesses alheios

2.2 Ofensa do crédito ou do bom nome

2.3 Conselhos, recomendações ou informações

2.4 Omissões

3. Os deveres de prevenção no tráfego

2.1 Responsabilidade do obrigado à vigilância

2.2. Responsabilidade por danos causados por edifícios ou outras obras

2.3 Responsabilidade por danos causados por coisas, animais ou atividades perigosas

§ 71.º Responsabilidade pelo risco

1. O fundamento da imputação

2. Responsabilidade do comitente

3. Responsabilidade do Estado e de outras pessoas coletivas públicas

4. Danos causados por animais

5. Danos causados por veículos

6. Danos causados pela utilização efetiva de instalações de energia elétrica

§ 20.º Responsabilidade por factos lícitos

§ 31.º A obrigação de indemnização

§ 32.º O concurso das responsabilidades contratual e extracontratual e o seu regime

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES II

CAPÍTULO IV

MODIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

§ 33.º Modificações legais e voluntárias

§ 34.º A alteração das circunstâncias

§ 35.º A prescrição

CAPÍTULO V

TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES

§ 36.º Razão de ordem

§ 37.º Cessão de créditos

§ 38.º Sub-rogação

§ 39.º Assunção de dívida

§ 40.º Cessão da posição contratual

CAPÍTULO VI

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

§ 41.º Noção e princípios gerais

§ 42.º Capacidade e legitimidade para cumprir

§ 43.º Lugar e tempo do cumprimento

§ 44.º Imputação do cumprimento

§ 45.º Prova do cumprimento

§ 46.º Efeitos do cumprimento

§ 47.º Natureza jurídica do cumprimento

CAPÍTULO VII

GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES

§ 48.º. O património do devedor

§ 49.º O princípio *par conditio creditorum*

§ 50.º Os meios de conservação da garantia patrimonial

1. Declaração de nulidade
2. Sub-rogação do credor ao devedor
3. Impugnação pauliana
4. Arresto
- 51.º Garantias especiais: noção e modalidades

CAPÍTULO VIII

NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Secção I

Não cumprimento das obrigações não imputável ao devedor

- §52.º Impossibilidade superveniente e originária
- § 53.º Impossibilidade objetiva e subjetiva
- § 54.º Impossibilidade definitiva e temporária
- § 55.º Impossibilidade total e parcial
- § 56.º Impossibilidade absoluta e relativa
- § 57.º Mora do credor

Secção II

Não cumprimento das obrigações imputável ao devedor

- § 58.º A responsabilidade contratual
 1. Razão de ordem: pressupostos gerais
 2. Mora do devedor
 3. Incumprimento definitivo
 4. Cumprimento defeituoso
- § 59. A declaração de não cumprimento
- § 60. Realização coativa da prestação
 1. Ação de cumprimento
 2. Execução específica
- § 62.º Fixação contratual dos direitos do credor
 1. Cláusulas de limitação e de exclusão da responsabilidade

2. Cláusula penal

Secção III

Situações especiais

§ 63.º Lesão do direito de crédito e responsabilidade de terceiro

§ 64.º Responsabilidade pré-contratual

§ 65.º Responsabilidade pós-contratual

CAPÍTULO IX

OUTRAS CAUSAS DE EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

§ 66.º Causas gerais de extinção dos negócios jurídicos

§ 67.º Alteração de circunstâncias

§ 68.º Dação em cumprimento e dação *pro solvendo*

§ 69.º Consignação em depósito

§ 70.º Compensação

§ 71.º Novação

§ 72.º Remissão

§ 73.º Confusão